



# MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N.º. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N.º. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: [licitacao@pontal.sp.gov.br](mailto:licitacao@pontal.sp.gov.br)

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RERATIFICAÇÃO** **Tomada de Preços n.º. 07/2.023** **Processo n.º. 91/2.023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma em Unidades Básicas de Saúde do Município de Pontal/SP

CONSIDERANDO, que na data de 15 (quinze) de janeiro de 2.024, a empresa **ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, requereu a sua inabilitação para os itens 03 e 04, informando que não havia possibilidade de atender aos prazos de efetivação de caução exigida no item 8.3.c do edital, fica homologado e certame da seguinte maneira:

1. Diante da habilitação e atendimento dos requisitos formais e de preços da empresa, **HOMOLOGO** o presente e **ADJUDICO** o item 01, 03 e 04 à empresa **SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO EIRELI**, sendo os preços por itens: para o item 01: R\$406.425,46 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), para o item 03: R\$334.758,48 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e para o item 04: R\$608.068,81 (seiscentos e oito mil sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), ficando desde logo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivação da caução exigida no item 8.3 “c” do edital.
2. Considerando a necessidade supervenientemente apontada pelo setor requisitante de acréscimo de novas melhorias no projeto de reforma do Centro Municipal de Fisioterapia, **revogo o item 02 do presente certame**, sem prejuízo de posterior relançamento de licitação para o objeto, após revisão do caderno técnico da pretensa obra.

Pontal/SP, em 16 de janeiro de 2.024.



**José Carlos Neves Silva**  
**Prefeito Municipal**